



Prefeitura Municipal  
do RIO GRANDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES

**PARECER FINAL, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2021 – PARA CONTRATAÇÃO E ORGANIZAÇÃO SOCIAL PRÉ-QUALIFICADA (DECRETO 17.066/2020) PARA O SERVIÇO DE GESTÃO COMPARTILHADA COM A SMS.**

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois às onze horas, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pela presidente **ANDRÉA PALADINO COSTA MARTINS** e membros **INGRID CUNHA FERREIRA** e **MILENE DA FONTOURA AMARAL** com o objetivo de dar continuidade ao processo acima mencionado, por meio da emissão de parecer, conforme exarado em ata da sessão lavrada em 07 de janeiro. Assim, a CGL, após constatação de que a proposta da licitante está dentro do valor sugerido pela Secretaria de origem, bem como receber parecer favorável quanto à aceitação da proposta e à análise da capacidade técnica da licitante **INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO – IBSAÚDE**, emitido pela Secretaria de Município da Saúde, e, em seguida, analisar os demais documentos necessários à habilitação desta, examinando que estão em conformidade com o edital, declara como vencedora do presente certame a empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO – IBSAÚDE**. Nada mais tendo a constar, a CGL encaminha o presente processo para adjudicação e homologação pela autoridade competente e lavra a presente Ata que vai assinada pela Presidente *Andréa*, membros *Ingrid* e *Milene*.